

L E I nº 3.920/2020

Data : 09 de julho de 2020.

Súmula: Dá denominação a via pública.

L E I

Art. 1º - Fica denominada Rua ***ALAESSE ALVES DA CRUZ*** – ***“SEU LAÉRCIO”***, a atual bifurcação que se inicia na São Sebastião, Bairro Invernada, e que segue sentido até o Contorno da BR – 369, que passa em frente ao Clube Águas Claras.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal